



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 054/2018-CI-CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 11/12/2018.

Aprova alteração curricular no projeto pedagógico do Curso de Graduação em Química.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretário do CCE.

Considerando o contido no processo nº 1723/1991;
considerando o contido no Ofício nº. 082/2018-ACO;
considerando o disposto nos Inciso V do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar alteração em disciplina no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Química, a vigorar a partir do ano letivo de 2019, conforme segue:

ESTÁGIO SUPERVISIONADO

OBJETIVOS ANTIGOS: Proporcionar a vivência de situações profissionais nas diferentes áreas de atuação da química, visando aperfeiçoamento técnico-científico, social e cultural necessário à formação do químico.

OBJETIVOS ATUAIS: Proporcionar a vivência de situações profissionais nas diferentes áreas de atuação da química, visando aperfeiçoamento técnico-científico, social e cultural necessário à formação do químico. Reconhecer e valorizar a diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, direitos humanos, entre outras, no ambiente de trabalho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de dezembro de 2018.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/12/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Cláudio Celestino de Oliveira
Diretor